



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI Nº 355

Resolve sobre concessão
de licença para servidora.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Diretor do Centro de Processamento de
Dados, constante do processo UFOP nº 004365/94-81,

RESOLVE:

Deferir a concessão de licença sem remuneração para a servidora
Maria Geralda Satler Pena, condicionada a parecer da Coordenadoria de Recursos
Humanos.

Ouro Preto, em 16 de setembro de 1996.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente